



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 012/2014

PROJETO DE LEI Nº09/2014

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 3.000.000,00”

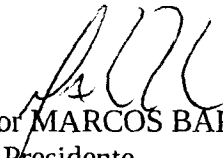
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 012/2014, que insere o Projeto de lei nº 09, de 30 de janeiro de 2014 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.000.000,00 na unidade orçamentária da secretaria municipal de viação e obras públicas servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, a arrecadação a maior na fonte de recurso descrita no art. 1º do projeto de lei. A abertura de crédito especial constante no art. 1º se da em razão da necessidade devido a assinatura do Contrato de abertura de crédito fixo entre Badesul e o Município de Bento Gonçalves nº 28/2013, autorizado de acordo com Lei Municipal nº 5.405 de 29 de dezembro de 2011 através do programa Pimes-Badesul. O programa consiste em apoiar as necessidades de investimentos dos municípios em infraestrutura urbana, rural, saneamento básico, geração de empregos e conhecimento, desenvolvimento institucional, bem como redistribuição social do trabalho.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente

SEM EFEITO
Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

10.02.2014

AS 09:15 Horas

Ass.: 